



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS  
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**

EXERCÍCIO 2026

ÓRGÃO REQUISITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS

SECRETARIA REQUISITANTE: SECRETARIA DE SAÚDE

FONTE DE RECURSO: ASPS

DOTAÇÃO Nº: Clique ou toque aqui para inserir o texto.

E-MAIL: [compras.saude@saomarcos.rs.gov.br](mailto:compras.saude@saomarcos.rs.gov.br)

TELEFONE: Clique ou toque aqui para inserir o texto.

**NOVA COMPRA**

| Item (s): | Descrição(s) do(s) Item (s):                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Unidade: | Quantidade: |
|-----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-------------|
| 01        | BANDEIRAS UM CONJUNTO COM 3 BANDEIRAS CONFECCIONADAS EM TECIDO DE VELUDO SINTÉTICO DE LUXO DUPLA FACE COM APLICAÇÕES PEÇA POR PEÇA E BOSDADOS DE ALTO RELEVO E RESISTÊNCIA PARA USO OFICIAIS INTERNO (BRASIL, ESTADO E MUNICÍPIOS) TAMANHOS OFICIAIS 1,2X1,60M. DEVE VIR ACOMPANHADO DE ROSETAS DE LUXO COM MEDALHAS DA REPUBLICA, TRES (03) MASTROS DE METAL COM PONTEIRA E BASE SUPORTE TRIPÉ EM MADEIRA NOBRE DE MOGNO ENVERNIZADO COM TRÊS FUROS. | CJ       | 01          |

**1. JUSTIFICAR A NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO\*:**

A aquisição de bandeiras oficiais justifica-se pela necessidade de conferir a devida formalidade e institucionalidade aos eventos, inaugurações e ações promovidas pela Secretaria de Saúde, garantindo o estrito cumprimento das normas de cerimonial e protocolo previstas na

***“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”***

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS**  
**CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS**

Lei Federal nº 5.700/1971. Além de reforçar o civismo e o respeito aos símbolos nacionais, estaduais e municipais, a posse de material próprio assegura a padronização visual da pasta e a autonomia logística para a montagem de dispositivos de honra, projetando uma imagem de organização e seriedade do poder público perante a comunidade e as autoridades presentes.

**2. A CONTRATAÇÃO ESTÁ DEVIDAMENTE PREVISTA NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL 2026:**

☒ SIM

☐ NÃO

Em caso de NÃO estar previsto, justificar: [Clique ou toque aqui para inserir o texto.](#)

**3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:**

3.1. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou recebimento dos produtos:

**29/01/2026**

3.2. Local da entrega do objeto ou da prestação do serviço: **Rua raimundo pessini, 920, sala 40 - Centro, São Marcos/RS**

3.3. Outras observações sobre o bem ou serviço a ser prestado:

**4. GARANTIA DO OBJETO/SERVIÇO:**

☒ Legal prevista no Código de Defesa do Consumidor;

☐ 12 meses

☐ Outra. Especificar a garantia: [Clique ou toque aqui para inserir o texto.](#)

**5. PAGAMENTO:**

☒ Em até 10 (dez) dias após a apresentação da Nota Fiscal correspondente devidamente atestada pelo fiscal do contrato, e de Laudo de prestação e conclusão do serviço emitido pela Secretaria requisitante.

☐ Outro. Se outro, especificar qual e justificar: [Clique ou toque aqui para inserir o texto.](#)

**6. PRAZO DO CONTRATO:**

***“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”***

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS**  
**CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS**

- ☒ Entrega/prestação imediata;
- ☐ 31/12/2025;
- ☐ 12 meses;
- ☐ Serviço contínuo com duração de 12 meses, podendo ser prorrogáveis;
- ☐ Outro. Se outro especificar o prazo: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**

**7. AMOSTRA DO OBJETO:**

☐ SIM

☒ NÃO

Em caso de solicitação de amostra informar:

- a) Itens os quais serão necessários amostras: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**
- b) Critérios de avaliação: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**
- c) Técnico Responsável por avaliar as amostras: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**

**8. REQUISITOS DE HABILITAÇÃO:**

☒ Usuais de qualquer procedimento licitatório.

☒ Outros:

**Clique ou toque aqui para inserir o texto.**

**9. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:**

☒ O recebimento dos serviços, objetos desta licitação, será feita por servidor designado por portaria, que fará o recebimento nos termos do art. 140, inc. I e II, da Lei nº 14.133/21. O recebimento definitivo observará o prazo de cinco dias úteis contados do recebimento provisório.

☒ O contratante exercerá ampla fiscalização sobre os serviços acordados, por meio dos servidores designados em Portaria, podendo as vistorias serem realizadas a qualquer momento, conforme convier ao contratante, sem prévio aviso. As atribuições do fiscal do contrato seguirão o disposto no Art. 117 da Lei 14.133/21.

☒ A Gestão do contrato será realizada por meio dos servidores designados pela Portaria 370/2025.

**10. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:**

**“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”**

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS**  
**CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS**

- ☒ Padrões de contratação;  
☐ Outras. Especificar obrigações complementares: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**

**11. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:**

- ☒ Dispensa de Licitação (art. 75 da Lei 14.133/2021) -  
☐ Inexigibilidade de Licitação (art. 74, da Lei 14.133/2021)  
☐ Licitação (Pregão Eletrônico, Concorrência Eletrônica)  
☐ Credenciamento (Art. 79 da Lei 14.133/2021 c/c Decreto nº. 11.878/2024)  
☐ Parcerias Voluntárias (Lei Federal nº. 13.019/2014)

11.1 Se inexigibilidade informar se Produtor/Empresa/Representante Exclusivo:

- ☐ SIM ☒ NÃO

**12. CRITÉRIO NÍVEL DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:**

**Menor Preço Por Item**

12.1. No caso de critério de nível de julgamento menor preço global, justificar a escolha: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**

**13. DOCUMENTOS ANEXOS AO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD:**

- ☐ Termo de Referência  
☐ Cotação/Orçamento  
☐ Outros: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**

Diante do exposto, solicitamos a contratação do objeto ora requisitado nos moldes solicitados, tendo em vista que a solução pretendida é a que melhor atenderá as necessidades e o interesse público.

29/01/2026

**“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”**

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS**  
**CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS**

**SECRETARIA DE SAÚDE**

**ASSINATURA RESPONSÁVEL**

***“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”***

**AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900**